

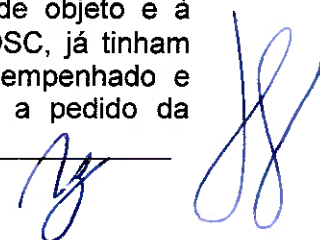
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO REALIZADA EM 21 (VINTE E UM) DE FEVEREIRO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO) NA CASA DOS CONSELHOS – RUA MACHERAL DEODORO, 658 – CENTRO.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), realizou-se na Casa dos Conselhos, à Rua Marechal Deodoro, 658 - Centro, nesta cidade de Araras a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso convocada pela Secretaria Executiva dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS. A reunião iniciou-se às 09h:12min (nove horas e doze minutos). Estiveram presentes os conselheiros (as), que assinaram a lista de presença em anexo: **Representantes da Sociedade Civil:** Laisse Fernandez (suplente), representante das Entidades ou Organização de Amparo ao Idoso, Giuliana Duarte e Oliveira da Silva (titular) representante dos Profissionais da Área de Assistência Social com Atuação no Município, José Adilson Bonatto (titular) representante Loja Maçônica, Maria Benedita de Lima Rodrigues (titular) e Nilza Maria Lourenço Ramos (suplente), representantes das Entidades ou Organizações de Grupos de 3ª Idade, Fernanda Cassiano (titular) representante de entidades ou Organizações de prestação de Serviços e/ou Atendimentos na Área da Saúde, Francisco Kapp (titular) representante Sindicato ou Associação de Aposentados, Itamara Buzo (titular) e Eliana M. C. Curtulo (suplente), representantes do Clube de Serviços. **Representantes do Poder Público:** Viviane Zanchetta (titular), representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Pedro Henrique Belchior Boraschi (titular) representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Benedito Ferreira (titular), representando da Secretaria Municipal da Saúde, Helena Maria Franzoni (titular) representante Secretaria Municipal da Educação, Eliana Chignolli Zaniboni (titular) representante Secretaria Municipal da Justiça, Raul Ursulino da Silva Neto (suplente) representante Secretaria Municipal de Segurança Pública. **Convidados:** Carlos Eduardo Belchior Secretário de Conselhos, Maria Valdirene Silva e Maria Vitória Escaramanha Marsolla, representantes do Centro Social Irmãos Tarcísio, Roseli Barun Darin do Grupo Fraternal Francisco de Assis, Vera Helena Belem e o senhor Romário Euchário Gouveia Neto. **ABERTURA:** A Presidente Viviane Zanchetta inicia a reunião desejando boas-vindas a todos os conselheiros e convidados. **1. Secretaria:** **1.a) Verificação de Quórum:** Estavam presentes 09 (nove) conselheiros da sociedade civil, sendo 08 (oito) com direito a voto. E 07 (sete) conselheiros do Poder Público, todos com direito a voto. **1.b) Justificativa de Ausência:** Justificaram ausência Amanda Fernanda de Aguiar e Mayara Greyskelly de Castro Gomes da Secretaria de Habitação; Eliana M.C. Curtulo do Clube de Serviços; Maria Cristina P. Araújo, da Secretaria de Educação; Adriana dos Santos do Atendimento na Área da Saúde; Dr.º Adriano Chierotti e Dr.º Ayrton Zambon da OAB. **1.c) Leitura e Aprovação da ata da reunião extraordinária de 11/01/2024:** A ata da reunião foi lida e aprovada pela plenária. **2. Mesa Diretora:** **2.a) Edital da Sociedade Civil:** A presidente Viviane Zanchetta anunciou que em março ocorrerá a eleição para a escolha dos novos conselheiros do CMI. Informa que foi elaborada a resolução e o edital de convocação para a sociedade civil, os quais foram encaminhados para análise do procurador doutor Rodrigo Rodrigues. Após essa análise, procederemos com a publicação no Diário Oficial. As inscrições estarão abertas de 27 de fevereiro a 19 de março. A eleição será realizada no dia 27 de março às 9 horas para a escolha dos novos conselheiros da sociedade civil. Às 10 horas, convocamos os conselheiros indicados pelo poder público. Nesse momento, tanto a sociedade civil quanto o poder público escolherão, por meio de voto, os membros da nova mesa diretora. **2.b) Nova Gestão em Abril/2024:** A presidente também enfatiza aos presentes a necessidade da sociedade civil ocupar o cargo de presidente do conselho nessa gestão de 2024-2026, já que nas últimas gestões o cargo foi ocupado por conselheiros do poder público. Esta nova mesa diretora será escolhida em março e a partir do mês de abril iniciar-se-ão os trabalhos desta nova gestão.

Viviane solicita a anuência da plenária para incluir um novo item na pauta, a pedido da conselheira Giuliana: o Guia 60+, sendo aprovado. **2.c) Guia 60+:** A conselheira Giuliana apresenta à plenária um modelo que ela trouxe da cidade de São Carlos, explicando sobre as informações que o mesmo contém e falando da iniciativa de fazer algo semelhante para os idosos de Araras. Ela menciona que o guia traz informações sobre os serviços oferecidos aos idosos, endereços e contatos telefônicos, além de orientações sobre equipamentos, hospitais, casas de repouso, CDIs, etc. Giuliana propõe ao Conselho a ideia de criarmos algo semelhante para nossos idosos e submete o projeto à análise dos conselheiros. Viviane sugere que, como teremos a eleição da nova gestão em março, seria oportuno aguardarmos até a reunião de abril, quando estaremos formando as comissões, para encaminharmos o projeto à comissão pertinente e iniciar os estudos para viabilizar a confecção da cartilha, o que todos concordam. **3. OFÍCIOS/ E-MAILS RECEBIDOS: 3.a) Extrato do Fundo Municipal do Idoso do mês de Janeiro/2024:** É apresentado à plenária o extrato mensal do FMI e chama a atenção dos conselheiros o débito efetuado no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), feito a Entidade Casa Emanuel no dia 06/01/2024. Causa surpresa na plenária, pois entendemos que esse gasto não era do conhecimento do Conselho e também não havia tido autorização para ser utilizado. A conselheira Laisse lembra que na data da reunião extraordinária de janeiro, 11/01, o dinheiro já tinha sido gasto e os membros do poder público que foram falar não comentaram nada sobre isso e embora tenha sido apresentada ao conselho a intenção de utilização da verba para pagamento dos atrasados às ILPIs, já haviam cometido a irregularidade ao efetuar o pagamento sem a anuência do Conselho. O senhor Romário Estaquio, convidado pela comissão para auxiliar nos trabalhos por ela desenvolvidos, solicita o uso da palavra e se apresenta ao conselho. Ele menciona que, na visão da comissão, a reunião extraordinária de janeiro foi realizada de modo a convalidar os atos praticados anteriormente. Laisse comenta que parecia que o governo tinha a certeza da aprovação no dia da reunião, visto que houve a presença total dos conselheiros do poder público na reunião (votando pela aprovação) e havia a percepção de que as entidades, face à necessidade de verbas devido ao atraso dos repasses municipais, também votariam pela aprovação do uso dos recursos do FMI. O conselheiro Bonatto esclarece que mesmo que houvesse a aprovação do conselho naquela reunião, não seria adequado efetuar o pagamento de despesas do ano anterior, explicando que esse pagamento foi referente ao valor de dois meses do ano passado (2023). Ele também observa que quatro entidades estavam em atraso no recebimento das verbas, porém apenas uma foi contemplada com o pagamento, o que levanta questões de isonomia, já que as outras três também deveriam ter sido beneficiadas. O conselheiro Bonatto ressalta que a única entidade que recebeu o pagamento com os recursos do FMI é exatamente aquela que teve seu pedido de renovação de inscrição rejeitado, devido à falta de documentação completa na data da reunião extraordinária. Ele destaca que chamou a atenção para esse fato durante a reunião. A presidente Viviane menciona que devido ao uso irregular da verba do FMI, o promotor convocou a comissão para uma reunião, pois tinha recebido uma denúncia. Nesse encontro, a comissão forneceu à promotoria a documentação que havia levantado durante sua investigação sobre o ocorrido. Viviane passa a palavra ao senhor Romário para que ele fale em nome da comissão. Romário explica que foi convidado para ajudar a comissão devido à sua experiência, pois já foi conselheiro e presidente do CMI, além de conselheiro do CEI – Conselho Estadual do Idoso, participando ativamente das comissões destes órgãos. Ele destaca que a comissão utilizou apenas documentos públicos em sua apuração, acessados através do portal da transparência. O relatório a ser apresentado mostrará como foi conduzida a investigação, sem buscar culpados, já que este não é o papel da comissão. Sr. Romário relata que, na reunião com o Promotor, estavam presentes o Secretário da Justiça Rafael Zaniboni e o Procurador Geral do Município, Leandro Cristianini. Ele não compreendeu a razão de suas presenças, mas em determinado momento o promotor

mencionou que já havia uma denúncia sobre o ocorrido e solicitou à comissão os documentos que seriam apresentados. Sr. Romário enfatizou que a Lei determina que a autoridade que tem conhecimento de algo irregular deve comunicar, portanto cabe ao conselho fazer um aditamento, documentar e informar as providências tomadas, já que a reunião do conselho com o promotor teve caráter informal. Ele também destaca que é obrigação do cidadão, ao tomar conhecimento de irregularidades, informar ao Ministério Público e no caso do servidor público, aquele que assina e não age está cometendo prevaricação. A presidente Viviane comenta que só hoje o Conselho está tomando conhecimento do ocorrido. Ela menciona que provavelmente essa denúncia chegará à SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, para que possam ser feitas defesas e esclarecimentos, caso necessário. O senhor Romário explica que a denúncia acatada foi a primeira a chegar à promotoria e que não sabe quem foi o denunciante. Ele esclarece que o promotor aceitou as informações e documentações da comissão para embasar a denúncia inicial. Romário destaca que, nessa investigação, há uma preferência pela autoridade que registrou a denúncia, mas não necessariamente essa mesma autoridade será responsável por futuras denúncias ou desdobramentos do problema em questão. A presidente informa que a comissão enviou um comunicado interno devolvendo os planos de trabalho apresentados à SMAS, pois esses planos se tornaram irrelevantes com a apresentação da denúncia ao MP. Senhor Romário sugere que seja enviado um ofício ao MP informando que o Conselho tomou conhecimento dos fatos e está tomando providências para que esses fatos sejam investigados. Ele esclarece que esse relatório e investigação não foram trazidos antes ao conhecimento do Conselho, pois quando a gravidade do ocorrido foi percebida, acharam prudente interromper, pois ainda poderiam pagar todas as entidades e a transferência indevida poderia atingir valores elevados. Dependendo do desdobramento, os funcionários podem ser responsabilizados pela devolução dos valores pagos de forma irregular e se a Entidade estiver envolvida, ela pode perder esses valores. Romário enfatiza que a urgência foi motivada pela gravidade dos fatos apurados. Ele também menciona que já houve problemas com a entidade que recebeu o pagamento, o que também está sendo investigado pelo MP. O secretário de conselhos Belchior questiona a comissão sobre o possível uso que o poder público pode fazer dos recursos do FMI. Romário esclarece diversos aspectos da Lei do Idoso, mencionando que foi um dos colaboradores na elaboração dela, que embora possa haver discordância no entendimento, a Lei é clara. Ela estabelece que a SMAS “tem a guarda do cofre e a chave está sob posse do conselho”. O dinheiro do fundo é gerido pela SMAS, sob orientação e controle do conselho e a transferência para terceiros é competência exclusiva do conselho. Todo o dinheiro que passa pela Assistência Social, destinado ao idoso, precisa ser aprovado pelo conselho. Ele observa que a irregularidade cometida é grave e houve uma tentativa de convalidar o ato, considerando que o material que o promotor possui para investigar o ocorrido é vasto. O conselheiro Pedro Henrique, representante da fazenda, afirma que o pagamento é feito documentalmente e que, quando chega à tesouraria, já passou por diversos setores para análise e aprovação. Romário questiona as datas da documentação, gerando uma troca de impressões a respeito, mas como não estamos com os documentos em mãos e há questionamentos sobre a divergência das datas, o assunto não é esclarecido completamente. Romário diz que todo esse problema ainda vai chegar ao Tribunal de Contas, que tem a responsabilidade de apurar e exigir eventuais justificativas dos envolvidos no aspecto financeiro e contábil. Ele ressalta que caberá a cada envolvido refutar qualquer erro ocorrido no procedimento adotado, e que essa apuração não é de competência do conselho. Romário explica aos conselheiros que se tudo o que aconteceu na reunião extraordinária tivesse sido apresentado como deveria, isso teria provocado a não aprovação por parte do conselho devido à perda de objeto e à ausência de justa causa. Isso porque já haviam efetuado o pagamento à OSC, já tinham incluído no orçamento deste ano, com recursos garantidos, e já haviam empenhado e garantido o pagamento das outras três entidades. A conselheira Laisse, a pedido da

3



presidente, lê o ofício enviado pela comissão à SMAS, solicitando esclarecimentos sobre os envolvidos e os fatos ocorridos. O conselheiro Bonatto relata que, na reunião realizada na promotoria, a prefeitura, por meio de seus representantes, demonstrou interesse em promover mudanças na lei do fundo, para unir duas rubricas diferentes, de forma a permitir o uso dos dois fundos (Assistência Social e Idoso) nos Editais de Chamamento Público, o que atualmente não é possível de acordo com a legislação. Romário esclarece aos conselheiros sobre a seguridade social, seus conceitos, normas e critérios para o uso dos fundos, além do financiamento de serviços. Ele menciona que em várias atas lidas do nosso conselho é citada a necessidade de realizar um "Diagnóstico" e fala sobre a impossibilidade de oferecer serviços sem realizá-lo. Romário destaca também que as atas mencionam a dificuldade do conselho em elaborar termos de referência, dispensa e chamamento. Ele conclui dizendo que tudo na assistência social já foi feito e que devemos pesquisar, pois encontraremos tudo pronto e cabe a nós adaptá-lo às nossas realidades e necessidades. Romário ressalta que isso já se arrasta há cinco anos e que cabe a nós mudar isso, copiando, colando e realizando. Outro aspecto que Romário chama a atenção é que os recursos do fundo têm um aspecto legal ao qual devemos estar atentos. Existem várias formas de entrada de recursos no fundo (doações, Imposto de Renda, penas pecuniárias, etc.), e várias maneiras de saída de recursos possíveis. Essa divisão de entradas deveria ser apresentada pela Secretaria da Fazenda, individualizando o tipo de entrada e seu respectivo saldo, já que para cada tipo de entrada existem regras e normas para o uso da verba. Ele destaca que o uso do dinheiro do fundo para pagamento de projetos existentes hoje é irreal. Romário reconhece que o assunto é realmente complicado e que se alguém quiser mais informações da comissão, basta solicitar. Ele menciona que o parecer da comissão é detalhado, contendo informações aparentemente confidenciais que não deveriam ser compartilhadas integralmente no grupo. Romário adverte sobre a necessidade de cautela, especialmente por ser um ano político, pois as informações podem ser utilizadas de maneira equivocada. Os conselheiros que desejarem podem ter acesso às informações, mas ele reitera que todo cuidado é pouco com o uso dessas informações. A conselheira Jo (Maria Benedita) solicita a palavra e relata o caso de uma idosa falecida, mencionando sua luta pelo Centro Dia do Idoso. Ela comenta ter ouvido relatos de que muitos dos que frequentam o local têm condições financeiras para pagar pelo serviço, questionando o uso do equipamento por aqueles que podem pagar. Isso desencadeia uma discussão sobre o papel das OSCs, a gratuidade, parcerias e a possibilidade de vagas pagas. A conselheira Laisse explica que os idosos recebidos pela Romana Ometto são indicados pelo CREAS e que a instituição tem capacidade para acolher trinta idosos, embora apenas vinte sejam recebidos devido a parceria com a Prefeitura. Belchior responde a Dona Jô que não cabe à entidade Romana Ometto questionar a condição financeira dos acolhidos, pois essa responsabilidade é do CREAS. A conselheira Fernanda expressa insegurança em relação à denúncia feita ao MP e suas repercussões. A presidente Viviane informa aos conselheiros que, a partir da manifestação do conselho ao MP, eles estarão resguardados legalmente. Fernanda menciona que na Unimed estão ocorrendo mudanças e ela não sabe se continuará no conselho a partir de março, mas enfatiza que a apuração desses fatos não pode ser negligenciada devido à sua gravidade. Dona Jô fala sobre um evento que ocorrerá no Teatro Estadual sobre a violência contra a mulher e a inauguração da Casa da Mulher. A presidente Viviane destaca a importância de os conselheiros lerem os documentos postados no grupo do WhatsApp para se manterem informados. Devido o avanço do horário e da maioria dos conselheiros terem outro compromisso às 10 (dez) horas da manhã, não foi possível a leitura dos documentos da pauta, ficando para a próxima reunião ordinária. **3.d) E-mail – Diretora da Proteção Social – Aviso aos Conselhos Municipais:** A presidente Viviane apresenta o ofício recebido da Secretaria da Assistência Social, onde o prefeito enfatiza a necessidade de os conselheiros do poder público participarem das reuniões dos diversos conselhos ligados à Secretaria.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

**LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004**



Nesse sentido, o secretário de conselhos observa que todas as Secretarias estiveram representadas na reunião, com exceção da Secretaria de Esportes, cujo representante foi o mais atuante na reunião extraordinária, mas que não tem comparecido nem justificado sua ausência ou a do seu suplente. Nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às 10h15min (dez horas e quinze minutos) e assinam a presente o secretário de conselhos *ad hoc* Carlos Eduardo Belchior e a presidente Viviane Zanchetta.

5

**Carlos Eduardo Belchior**  
Secretário de conselhos

**Viviane Zanchetta**  
Presidente do CMI

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI****LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004****Lista de Presença da Reunião Ordinária – CMI****21/02/2024****PODER PÚBLICO:**

<b><u>REPRESENTAÇÃO</u></b>	<b><u>NOME</u></b>	<b><u>ASSINATURA</u></b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	Titular: Viviane Zanchetta	
	Suplente: Lidia Silvana de Freitas Linguanote	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	Titular: Pedro Henrique Belchior Boraschi	
	Suplente: Carlos Eduardo Carnelessi	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	Titular: Benedito Ferreira	
	Suplente: Roseli Aparecida Picollo Bignami	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	Titular: Helena Maria F. Franzoni	
	Suplente: Maria Cristina P. Araújo	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA</b>	Titular: Eliana Chignolli Zaniboni	
	Suplente: Samuel Coelho Costa Data	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURAL</b>	Titular: Thaisa Cristina Bersan Foguel	
	Suplente: Silmara Regina da Roz Eliseu	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	Titular: Douglas Marcucci	
	Suplente: Adenilson Pasqualoto	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL HABITAÇÃO</b>	Titular: Amanda Fernanda de Aguiar	
	Suplente: Mayara Greyskelly de Castro Gomes	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	Titular: Valdir Albertini	
	Suplente: Raul Ursulino da Silva Neto	

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI**

LEI Nº 3.707 DE 31/08/2004

**Lista de Presença da Reunião Ordinária – CMI****21/02/2024****SOCIEDADE CIVIL:**

<b><u>REPRESENTAÇÃO</u></b>	<b><u>NOME</u></b>	<b><u>ASSINATURA</u></b>
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ATENDIMENTOS NA AREA DE SAÚDE	Titular: Fernanda Cassiano	<i>Fernanda Cassiano</i>
	Suplente: Adriana dos Santos	
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AO IDOSO	Titular: Cristiane Andressa de P.M. Santos	
	Suplente: Laisse Fernandez	<i>Laisse F.</i>
ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE GRUPOS DE 3ª IDADE	Titular: Maria Benedita de Lima Rodrigues	<i>Maria B. L.</i>
	Suplente: Nilza Maria Lourenço Ramos	<i>Nilza M. L.</i>
SINDICATO OU ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS	Titular: Francisco Kapp	<i>F. Kapp</i>
	Suplente: Dalvo Rubens Stival	
PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO	Titular: Giuliana Duarte de Oliveira da Silva	<i>Giuliana Duarte</i>
	Suplente: Clelce da Costa Santilli	
CLUBE DE SERVIÇOS	Titular: Itamara Buzo	<i>Itamara Buzo</i>
	Suplente: Eliana M. C. Curtulo	<i>Eliana M. C. Curtulo</i>
IGREJAS DE ARARAS	Titular: Silvia Cornia	
	Suplente:	
LOJA MAÇÔNICA	Titular: José Adilson Bonatto	<i>J. Bonatto</i>
	Suplente:	
50ª SUBSECÇÃO DE ARARAS DA OAB/SP	Titular: Drº Ayrton Zambon	
	Suplente: Drº Adriano Chierotti	

